DECRETO Nº 7204, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$387.987,93 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7204					
Suplementação de Créditos				Data	15/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
1258	1258	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.28.846.0017.0096.33919700.17090000		387.987,93
Soma:					387.987,93
Decreto Nº 7204				Data	15/12/2025
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Hídricos - Principal				81.238,19
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -				306.749,74

Phoca PDF

Principal
Soma: 387.987,93

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Hídricos - Principal
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF